



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO Nº 16/2015

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E EMPRESA MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social.

**CONTRATADA:**

**MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praia de Belas, 2174, sala 403, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP:90.110-001, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Senhor **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 66.876/D CREA-RS e do CPF nº 339.761.041-91.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 16/2015, instruído no Processo 50840.000170/2015-65, com fundamento no inciso V, § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato;
- 1.1.2. Readequar o Cronograma Físico Financeiro.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DA ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do contrato, de 28/12/2021 a 25/01/2023, e readequado os prazos de entrega dos Produtos, conforme SEI (3735026) e tabela abaixo:

<b>PRODUTO - BR-153/PR/SC</b>	<b>DATA</b>
15 - Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia	<b>30/09/2021</b>
<b>PRODUTO - BR-282/SC</b>	<b>DATA</b>
15 - Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia	<b>30/09/2021</b>
<b>PRODUTOS - BR-476/PR</b>	<b>DATA</b>
22d - Diagnóstico de Meio Biótico - Primeira Campanha de Fauna	<b>30/04/2021</b>
22e - Diagnóstico do Meio Biótico - Segunda Campanha de Fauna	<b>30/07/2021</b>
22g - Síntese da Situação Ambiental da Região, Análise Integrada e Avaliação de Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras, Compensatórias e Programa Ambientais	<b>30/08/2021</b>
22h - Proposição e Programas de Controle e Monitoramento, Compensação Ambiental e Conclusões	<b>27/09/2021</b>
22i - Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	<b>25/10/2021</b>
21 - Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Ambiental	<b>25/11/2022</b>

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

4.2. A presente adequação do Cronograma Físico Financeiro não exime a Contratada pelas responsabilidades por atos já praticados, a serem apurados ou em apuração.

E, para certeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e conferido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL    EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL**

**ALEXANDRE NUNES DA ROSA**

MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NUNES DA ROSA, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 09/03/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

---

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 31/03/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Madeiro Ximenes, Testemunha**, em 31/03/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cindy Raquel Rocha de Souza Lima, Testemunha**, em 31/03/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3818216** e o código CRC **D32DD4A7**.



Referência: Processo nº 50840.000170/2015-65



SEI nº 3818216

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)